

Ata da sessão ordinária

Aos quatro dias do mês de dezembro de um mil novecentos e sessenta e três, às 17,00 horas, na sala das sessões, reuniu-se o E. Tribunal, sob a presidência do Exmo. Sr. Des. Mello Junior, presentes os Exmos. Drs. Des. Furtado de Mendonça e Ferreira de Oliveira, Drs. Carneiro de Almeida, César Silveira, Samuel Werneck, Valle Ferreira e José Pinto Pennó, Procurador Regional Eleitoral, substituído. Aberta a sessão, foi lida e aprovada a ata da reunião anterior. - JULGAMENTOS - Recursos de Salinas, em que é Recorrente o Delegado do P.R. e Reconhecido o ell. Juiz Eleitoral: nº 432/63. Relator: Des. Furtado de Mendonça. Decisão: deram provimento, contra os votos dos srs. Juizes César Silveira e Samuel Werneck. nº 442/63. Relator: Des. Ferreira de Oliveira. Decisão: deram provimento, contra os votos dos srs. Juizes César Silveira e Samuel Werneck. nº 473/63. Relator: Dr. Carneiro de Almeida. Decisão: deram provimento, contra os votos dos srs. Drs. César Silveira e Samuel Werneck. - EXPEDIENTE. No expediente, o E. Tribunal, tomando conhecimento dos termos do telegrama recebido do sr. escrivão

eleitoral da zona de Ilanga, em
 que comunica ser impossível a rea-
 lização das eleições nos distritos de
 Iliravânia e Monte Rei, dado a
 inexistência de collegio eleitoral, deli-
 berou que, oportunamente, será fi-
 xada nova data para a realiza-
 ção do pleito. Nada mais havendo
 a tratar, a sessão foi encerrada.
 Para constar, Eu, Alfonso de,
 Subsecretário substituto, lancei
 a presente ata. -

Alfonso de